



Ministério da Justiça  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
6ª Superintendência Regional – SP  
Seção de Policiamento e Fiscalização

## **AUTORIZAÇÃO nº 323/2010**

São Paulo, 02 de setembro de 2010.

Considerando a regularidade, quanto ao cumprimento e recolhimento das taxas previstas pelo DPRF para a execução de serviço de escolta.

Considerando Artigo 79, I e o Artigo 95 do Regimento Interno em vigor do DPRF, bem como o Artigo 7 da Resolução Nº 11 do DNIT.

**Determino** que a execução do serviço de escolta seja efetuada provisoriamente pelo Núcleo de Policiamento e Fiscalização da(s) 4ª e 5ª Delegacia(s).


**Autorizo** o tráfego do(s) veículo(s) constante(s) da AET nº 66289/2010E, da Empresa **LOCAR TRANSPORTES TÉCNICOS E GUINDASTES LTDA** no(s) trecho(s) da(s) 4ª e 5ª Del(s), desde que sejam observados os seguintes requisitos:

1. O serviço deverá ser executado **de acordo com a programação da SPF**, ficando a cargo da Delegacia conferência da Autorização da Concessionária.
2. **Nos dias 02, 04, 05, 06 e 08 de setembro de 2010, do nascer ao por do sol, exceção no trecho da Serra do Cafezal, que deverá obedecer a AET e ser executado das 00 às 05 horas.**
3. Seja efetuada a vistoria pela primeira Unidade Operacional da PRF, conforme prevê o Artigo 42 da Resolução 11 do DNIT e o Artigo 25 da Instrução Normativa Nº 16 do Diretor-Geral do DPRF;
4. A(s) escolta(s) credenciada(s) e da PRF deverão cumprir todas as normas pertinentes à execução desse tipo de serviço;
5. Deverá ser enviado o relatório conforme modelo da IS Nº 05/07 para esta **Seção de Policiamento**.
6. As disposições em contrário serão resolvidas e previamente autorizadas pelo **Chefe desta Seção de Policiamento e Fiscalização** ou Superintendente.

  
**JOSIAS INÁCIO LINS**  
**Chefe da Seção de Policiamento e Fiscalização**

/vme

08658-22995/2010

	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b> <b>DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT"</b>
	<b>RESOLUÇÃO 11/04</b>

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO****A.E.T. Nº 66289/2010E**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autoriza a:  
**LOCAR TRANSPORTES TÉCNICOS E GUINDASTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.368.422/0001-27**

Estabelecido a: <b>R. JOÃO PEDRO BLUMENTHAL, 200 - CUMBICA - GUARULHOS/SP - CEP: 07224-150</b>	Telefone: <b>(11) 35450630</b>
Engenheiro Responsável Técnico: <b>MARCOS HOLZBACH HAIBARA</b>	CREA/SP Nº <b>5060590170</b>

A transitar com o(s) veículo(s) abaixo referido(s) transportando TRANSFORMADOR, de propriedade de ABB LTDA, nas rodovias federais não delegadas e concessionadas entre as localidades de SAO PAULO/SP e CURITIBA/PR com percurso total de 420,70 quilômetros, nos seguintes trechos rodoviários:

**PERCURSO**

BR	UF	Trecho	Km Inicial	Km Final	BR	UF	Trecho	Km Inicial	Km Final
116	SP	SAO PAULO/DIV SPXPR	269,40	569,10	116	PR	DIV SPXPR/CURITIBA	0,00	121,00

no período de 23/08/2010 a 23/10/2010 assim caracterizado(s):

**CONFIGURAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR**  
**(Unidade Tratora + Reboques e/ou Semi-Reboques)**

**DADOS DO VEÍCULO**

Proprietário do veículo: TRANSPORTADORA LOCAR LTDA	Modelo(s): OSHKOSH / M. BENZ / L.E. / GONDOLA / L.E.
Marca(s): IMP-OSHKOSH / M. BENS	Ano(s) de Fabricação: 1982 / 1998
Placa(s): CZB2039; LGT1640	Potência(s): 300 / 250 cv
Direção: Hidráulica	Guindaste, sonda ou assemblado? NÃO
Veículo Gôndola ou Viga? SIM	

**REBOQUES E/OU SEMI-REBOQUES COMPLEMENTARES**

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	Nº do Chassis	CRLV	RENAVAM	Licenciamento
CZB2973	GOLDHOFER	L.E. 08 EIXOS	1998	WG0THP58FW0023120	8050110360	437833496	11/03/2009
CZB2979	GOLDHOFER	LE 06 EIXOS	1998	WG0THPS6DW0023118	7994256032	437833534	23/04/2009

**MEDIDAS LONGITUDINAIS**

Informe o Número de Eixos de cada veículo da composição:

1º Veículo de Tração: 3

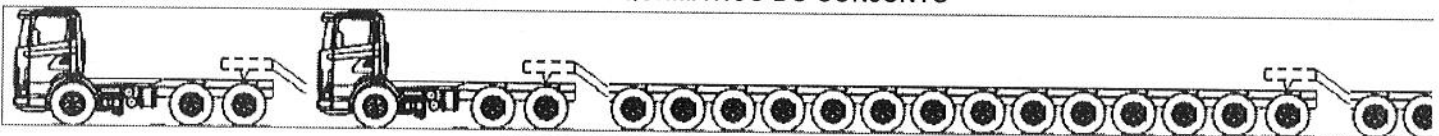
2º Veículo de Tração: 3

1º Reboque/Semi-Reboque: 14

2º Reboque/Semi-Reboque: 14

1º Veículo de Tração			2º Veículo de Tração			1º Reboque/Semi-Reboque			2º Reboque/Semi-Reboque		
Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos	Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos	Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos	Eixo	Nº de Pneus	Distância entre Eixos
1	2	5,00	1	2	5,00	1	8	1,50	1	8	1,50
2	4	1,90	2	4	1,90	2	8	1,50	2	8	1,50
3	4		3	4		3	8	1,50	3	8	1,50
						4	8	1,50	4	8	1,50
						5	8	1,50	5	8	1,50
						6	8	1,50	6	8	1,50
						7	8	1,50	7	8	1,50
						8	8	1,50	8	8	1,50
						9	8	1,50	9	8	1,50
						10	8	1,50	10	8	1,50
						11	8	1,50	11	8	1,50
						12	8	1,50	12	8	1,50
						13	8	1,50	13	8	1,50
						14	8		14	8	

(a) Somatória das distâncias entre eixos:	<b>52,80 m</b>
(b) Excesso Traseiro:	0,00 m
(c) Excesso Dianteiro:	0,00 m
(d) Distância entre o primeiro eixo do trator ao pára-choque dianteiro:	2,48 m
(e) Distância entre o último eixo da carroceria ao pára-choque traseiro:	1,00 m
(f) Distância do último eixo do 1º trator para o primeiro eixo do 2º trator ou 1º Reboque/Semi-Reboque:	6,2 m
(g) Distância do último eixo do 2º Trator para o primeiro eixo do 1º Reboque/Semi-Reboque:	5,19 m
(h) Distância do último eixo do 1º Reboque/Semi-Reboque para o primeiro eixo do 2º Reboque/Semi-Reboque:	16,9 m
(i) Comprimento do Conjunto (veículo+carga) (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g) + (h):	<b>84,57 m</b>
(j) Comprimento do Veículo (i) - [(b) + (c)]:	84,57 m
Comprimento da Carga:	7,55 m
Excesso Anterior ao Pára-brisa:	0,00 m
Bi-direcional (com dois ou mais eixos direcionais) ?	Não

**DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO****MEDIDAS TRANSVERSAIS (metros)**

(a) Largura do veículo:	4,00
(b) Excesso Lateral Esquerdo:	1,07
(c) Excesso Lateral Direito:	1,07
Largura Total (veículo + carga) (a) + (b) + (c):	<b>6,14</b>

**ALTURA TOTAL (metros)**

Altura Total (veículo + carga): 5,30

**DISTRIBUIÇÃO DO PESO (toneladas)**

Capacidade Máxima de Tração - CMT:	550,0
(a) Peso da carga:	165,0
(b) Peso 1ª Unidade Tração:	50,0
(c) Peso 2ª Unidade Tração:	50,0
(d) Peso da Carreta 1:	45,0
(e) Peso da Carreta 2:	45,0
(f) Peso dos Acessórios e Contrapeso:	68,0
<b>Peso Bruto Total Combinado (tara+carga) (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f):</b>	<b>423,0</b>

Número de Conjunto de Eixos de cada veículo da composição:

Conjunto de Eixos do  
1º Veículo de Tração: 2Conjunto de Eixos do  
2º Veículo de Tração: 2Conjunto de Eixos do  
1º Reboque/Semi-Reboque: 1

Conjunto Eixos do 1º Trator			
Conj.	Tipo	Tandem?	Peso (ton.)
1	I	Não	15,0
2	D	Não	35,0

Tipo: I=Isolado, D=Duplo, T=Tripló,  
M=Múltiplo

Conjunto Eixos do 2º Trator			
Conj.	Tipo	Tandem?	Peso (ton.)
1	I	Não	15,0
2	D	Não	35,0

Tipo: I=Isolado, D=Duplo, T=Tripló,  
M=Múltiplo

Conjunto Eixos do 1º Reboque/Semi-Reboque			
Conj.	Tipo	Tandem?	Peso (ton.)
1	M	Não	161,5

Tipo: I=Isolado, D=Duplo, T=Tripló,  
M=Múltiplo

Comprimento do conjunto 84,57m, com excesso de 66,42m - Largura total: 6,14m, com excesso de: 3,54m - Altura: 5,30m, com excesso de 0,90m, declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto na Resolução nº 11/04 - DNIT, especialmente quanto às medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-e integralmente pelos danos presentes ou futuros que venha a causar às rodovias, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago a TUV e os serviços de escolta, quando exigido.

Local/Data: **GUARULHOS, 08 DE JUNHO DE 2010/SP - 8/6/2010 18:52:46**

De conformidade com o que consta no respectivo processo e nas INSTRUÇÕES aprovadas pela Resolução nº 11/04 - DNIT é autorizado o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s) até as velocidades de 20 km/h em pista simples no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL e 20 km/h em pista múltipla no horário de DO AMANHECER AO POR DO SOL devendo o serviço de escolta, quando exigido e/ou necessário, ser feito por 1 PRF em pista simples e 1 PRF em pista dupla e/ou 1 CREDENCIADA em pista simples e 1 CREDENCIADA em pista dupla e, ainda, de acordo com as observações em anexo.

Para o transporte de produtos siderúrgicos seguir as instruções de segurança quanto à arrumação e à amarração da carga na carroceria dos mesmos, conforme Resolução 293/08 - CONTRAN.

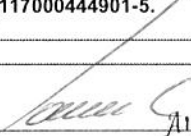
Taxa de Autorização Especial de Trânsito paga em 24/08/2010 conforme boleto bancário nº 47897117000444901-5.

Taxa de Utilização da Via paga em 24/08/2010 conforme boleto bancário nº 47897117000444902-3.

AET nº 66289/2010E expedida via INTERNET pelo DNIT em 24/8/2010 às 18:28:01.

  
 Aprovada pelo Engenheiro  
 MARCOS HOLZBACH HAIBARA  
 CREA: 5060590170 UF: SP

Assinatura do Requerente

  
 Antonio M. Preto  
 RG: 8.963.563-X

Imprimir



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO****A.E.T. Nº 66289/2010E****REBOQUES E/OU SEMI-REBOQUES COMPLEMENTARES**

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	Nº do Chassis	CRLV	RENAVAM	Licenciamento
CZB2986	GOLDHOFER	L.E 04 EIXOS	1998	WG0THPS49W0023116	7994244557	437833518	23/04/2009
CZB2987	GOLDHOFER	L.E 04 EIXOS	1998	WG0THPS49W0023115	7994244930	437833500	23/04/2009
CZB2991	GOLDHOFER	L.E 06 EIXOS	1998	WG0THPS6DW0023119	8050496579	437833526	12/03/2009



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - A.E.T. Nº 66289/2010E

Conforme Resolução nº 011/2004DNIT, publicada no D. O. U. DE 25/10/2004 DNIT.

#### RECOMENDAÇÕES GERAIS:

O conjunto transportador deverá estar devidamente sinalizado de acordo com o anexo II da resolução em epígrafe.

Em caso de carga com excesso de altura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em vigas de passagem superior, pórticos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar os painéis que forem necessários.

Em caso de carga com excesso de largura, o transportador e a escolta deverão tomar precaução a fim de evitar que carga esbarre em guarda-corpos e sinalização vertical, sendo de sua responsabilidade retirar e recolocar o que for necessário.

Em qualquer caso, a Transportadora será responsável pela remoção e recolocação das placas de sinalização, pórticos, elevações dos fios telefônicos e elétricos, bem como quaisquer danos causados a rodovia e/ou a terceiros durante o percurso.

Nos casos previstos, deverá fazer desvio dos viadutos e passarelas existentes no trajeto.

A travessia das Obras de Arte Especiais - OAE deverá ser efetuada em viagem isolada, rigorosamente centrada em relação ao eixo longitudinal da obra. A escolta deverá assegurar que somente o veículo especial trafegue sobre o tabuleiro.

Velocidade máxima durante a travessia: 6km/h. Caso o pavimento esteja trincado ou esburacado, a velocidade deverá ser baixada para 3 km/h a fim de evitar impacto, minimizando os esforços horizontais nos pilares.

Não frear, acelerar ou engrenar marcha em cima das O.A.E.

No caso de uma pane do Conjunto sobre a O.A.E., a mesma deverá ser retirada imediatamente, mediante "Pushers", cabos de aço ou similar, para evitar a atuação de forças horizontais nas estruturas. O acoplamento de eventuais "Pushers" deverá ser efetuado mediante cambões com comprimento entre de 8,00m a 10,00m, mínimo.

A transportadora e responsável por quaisquer danos que venha ocorrer nas rodovias e/ou a terceiros.

#### RECOMENDAÇÕES DA AET :

OUTROSSIM, DEVERÃO SER SEGUIDAS NA TOTALIDADE AS RECOMENDAÇÕES DE OPERAÇÃO DEFINIDAS PELO CONSULTOR PAULO DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI EM SEU RELATÓRIO RL-0233/10 (VER ITEM 6 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE OPERAÇÃO). RECOMENDAMOS AINDA, QUE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE DURANTE E PÓS PASSAGEM SOBRE AS OAE'S SEJA ACOMPANHADO POR MEMBROS HABILITADOS DA EQUIPE DE OPERAÇÕES DA AUTOPISTA LITORAL SUL . SALIENTANDO QUE CASO NÃO SEJAM SEGUIDAS AS RECOMENDAÇÕES DE OPERAÇÃO FEITAS PELO CONSULTOR DE ESTRUTURAS, PODEREMOS TER ATÉ O COLAPSO (RUÍNA) DE ALGUMA OAE. INFORMAMOS AINDA QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TRANSPORTE DEVERÁ EMITIR APÓS O TÉRMINO DO TRANSPORTE UM LAUDO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE, DEVENDO RELATAR INCLUSIVE O SURGIMENTO DE DANOS ESTRUTURAIS COM ORDEM DE AÇÃO PASSIVA OU ATIVA DEVIDO A MOVIMENTAÇÃO DESTAS CARGAS ESPECIAIS. CASO ISTO VENHA A OCORRER, DEVERÁ SER APRESENTADO PELA LOCAR O PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (TERAPIA) E APÓS APROVADO, A OBRA DE RECUPERAÇÃO CORRERÁ POR CONTA DA LOCAR. POR FIM, ORIENTAMOS PARA QUE ANTECEDENDO, EM TEMPOS DE RESPOSTA, A DATA DE TRÁFEGO DA REFERIDA CARGA, A TRANSPORTADORA DEVERÁ SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO PARA CARGA EXCEDENTE JUNTO A CONCESSIONÁRIA. FAX 47 3177 0773 E/OU E-MAIL AET@AUTOPISTALITORALSUL.COM.BR. A CONCESSIONARIA ATP REGIS BITTENCOURT INFORMA: O CONJUNTO DEVERÁ DAR DESLOCAMENTO PELA SERRA DO CAFEZAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 00:00 ÀS 05:00 DA MADRUGADA, DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS E TAMBÉM POR QUESTÕES OPERACIONAIS, COMERCIAIS E DE LOGÍSTICA, COM O INTUITO DE CAUSAR O MENOR TRANSTORNO POSSÍVEL AO USUÁRIOS E FICA ESTABELECIDO, QUE ANTES DO CONJUNTO VEICULAR ENTRAR NA RODOVIA DEVERÁ MANTER CONTATO PRÉVIO COM ATP REGIS BITTENCOURT LUIZ DEVICO / MARA (13) 3828-1600, PARA PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO NA RODOVIA BEM COMO A VERIFICAÇÃO DO POSICIONAMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO AOS EXCESSOS LATERAIS E/OU DE ALTURA, QUANDO ASSIM O EXISTIR FICA ESTABELECIDO, QUE ANTES DO CONJUNTO VEICULAR ENTRAR NA RODOVIA DEVERÁ MANTER CONTATO PRÉVIO COM ATP PLANALTO SUL MARCELO / MARCIO (47) 3641-5300, PARA PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO NA RODOVIA BEM COMO A VERIFICAÇÃO DO POSICIONAMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO AOS EXCESSOS LATERAIS E/OU DE ALTURA, QUANDO ASSIM O EXISTIR

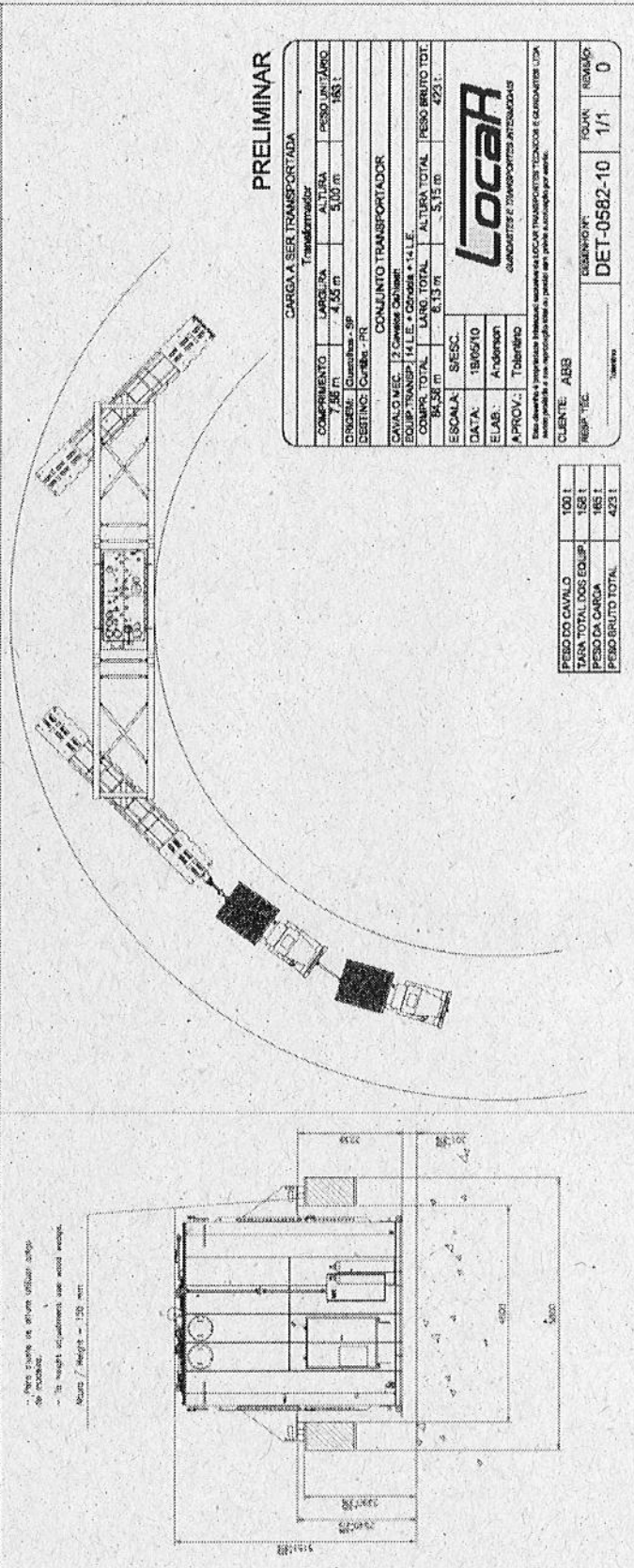
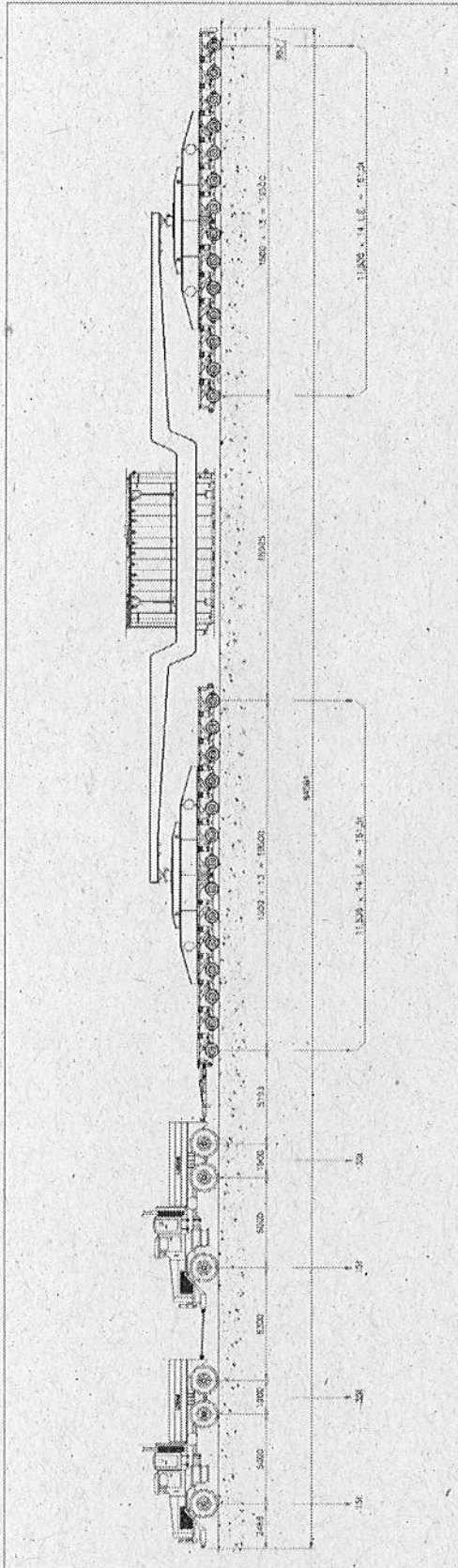
Imprimir





Assunto:  
 VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE CARGAS ESPECIAIS - PBT= 423 ton  
 LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA.  
 SÃO PAULO/SP a CURITIBA/PR  
 AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Código:	RL-0233/10	Data:	28/06/10
Revisão:	0	Folha:	

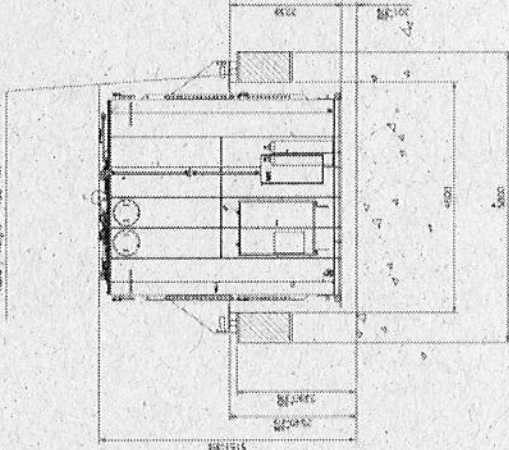


**PRELIMINAR**

CARGA SER TRANSPORTADA		Transferrador	
COMPRIMENTO	7,36 m	ALTURA	5,00 m
DIÂMETRO	4,85 m	PESO UNITÁRIO	183 t
DEBITEC	Curitiba - PR	ESCALA	1/100
CONJUNTO TRANSPORTADOR		CAVALO MEC. 12 Camião Cabotagem	
COMPR. TOTAL	84,36 m	ALTURA TOTAL	5,15 m
ESCALA	1/100	PESO BRUTO TOT.	423 t
DATA	18/05/10	Locar	
ELAB.	Anderson	GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS	
A.PROV.	Tolentino	CARGAS ESPECIAIS	

PESO DO CAVALO	100 t
TAXA TOTAL DOS EQUIP.	158 t
PESO DA CARGA	165 t
PESO BRUTO TOTAL	423 t

- Para clareza de alguns detalhes ver: 3D - 3D - 3D  
 - Se height requirements see above images.  
 - Para 7 - height = 120 mm




**Instruções:**

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

**Recibo do Sacado**

		001-9	00192.13370 94789.711705 00444.902217 6 00000000935855	
Cedente <b>DNIT DEP NAC DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>		Agência/Código do Cedente <b>1607-1 / 333014-1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Nosso número <b>4789711700044902-3</b>
Número do documento <b>444902</b>	Data do Documento <b>23/08/2010</b>	Espécie do Documento	Vencimento	Valor documento <b>9.358,55</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado
Sacado <b>LOCAR TRANSPORTES TÉCNICOS E GUINDASTES LTDA</b>				
Instruções <b>AET Nº: 66289/2010 - Taxa de Utilização da Via</b>				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada


24/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:35:57  
681918308  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
0396

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001921337094789711705004490221760000000935855  
NOSSO NUMERO 4789711700044902  
CONVENIO 00213379  
DNIT TAXA AET E TUV 1607/00333014  
AGENCIA/COD. CEDENTE 24/08/2010  
DATA DO PAGAMENTO 9.358,55  
VALOR DO DOCUMENTO 9.358,55  
VALOR COBRADO 9.358,55  
NR.AUTENTICACAO F.287.866.4E5.282.A67

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p align="center">                 MINISTÉRIO DA FAZENDA                  SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL                  Guia de Recolhimento da União - GRU             </p>	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	66289
	Competência	08/2010
	Vencimento	31/08/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>LOCAR TRANSPORTES TECNICOS E GUINDASTES LTDA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	43.368.422/0001-27
Nome da Unidade Favorecida: <b>DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL</b>	UG / Gestão	200109 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	963,40
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN130E5BB20E6FE375F076DD2E9CA5D19C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	963,40

89970000009-7 63400001010-6 95523162883-2 00401823942-3



```

=====
Convento GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89970000009-7 63400001010-6
                95523162883-2 00401823942-3
Data do pagamento 24/08/2010
NRO de Referencia 66289
Competencia MM/AAAA 08/2010
Data de Vencimento 24/08/2010
CNPJ 43368422/0001-27
Valor Principal 963,40
Valor em Dinheiro 963,40
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 963,40
=====
NR.AUTENTICACAO D.14D.DBE.003.629.927
    
```

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

24/08/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:37:25  
 681918308 0399